



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE PARA 1 (UM) USUÁRIO – 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023060036 – SEMAD/PMM.

PROCESSO: 202306010001 – INEX/CPL/PMM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA *ONLINE* DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FORNECEDOR(ES): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Exma. Sra. Nilma Lima
Prefeita Municipal de Moju/PA

Apresentamos justificativa para a solicitação de aditamento contratual a seguir:

Considerando a necessidade do objeto contrato referente ao contrato nº 2023060036 – SEMAD/PMM, que atende esta Secretaria:

Para garantir o atendimento da necessidade apontada, até que se finalize o novo levantamento destinado a subsidiar a abertura e realização de novo processo, considerando que há saldo suficiente, mas o contrato está prestes a acabar sua vigência em 28/06/2024 e sendo necessário ainda a inclusão de mais um usuário, solicitamos o acréscimo de quantidade para mais 1 (um) usuário e a prorrogação da contratação por mais 12 (doze) meses, objetivando atender e manter a prestação dos serviços, até a necessária e oportuna deflagração de novo processo de contratação.

A necessidade garantia da continuidade do fornecimento do objeto, está pautada em suma:

- A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade da Unidade Requisitante considerando a que a pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para instrução dos processos de contratação, estando prevista em várias disposições legais sendo reconhecida sua obrigatoriedade, neste sentido a fase da pesquisa de mercado, quase sempre é morosa, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e também junto à referências de preços de mercado junto à contratações para os mesmos objetos pela Administração Pública, como municipalidades semelhantes em estrutura. Assim, várias são as tentativas de contatos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou objeto com poucos fornecedores no mercado, ou que possuam descrições específicas o que acaba limitando mais as pesquisas de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- A pesquisa de preços deficiente poderá resultar em uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podendo acarretar prejuízos à Administração Pública. Esta dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.
- Com base nas dificuldades enfrentadas nas últimas contratações, pelas limitações de preços, morosidade de resposta dos pedidos de orçamentos para composição de mapa de preços, é necessário que esta Administração, tenha acesso a mecanismos que auxiliem em todas as fases da contratação, para que estas ocorram em tempo hábil, sendo capaz de aferir a realidade dos preços e atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, logo considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, daí a necessidade da plataforma banco de preços visando subsidiar o setor de compras municipal com as referências necessárias para as pesquisas de preços.
- Além disso a continuidade dos fornecimentos possui caráter econômico vantajoso, uma vez que se mantêm os preços contratados em 2023.
- Outrossim, faz-se necessário o acréscimo de quantidade do objeto contratado, uma vez da expansão do setor responsável, sendo necessária a inclusão de mais um usuário para acesso.

É a justificativa.

Moju/PA, 15 de Maio de 2024.

WALDECI LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Administração